



Delegação
de Lisboa

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

Data _____

Colaborador _____

Viagem: _____				Data _____ - _____ - _____			
Sócios	_____	Adultos	x	_____	=	_____	
	_____	Crianças	x	_____	=	_____	
	_____	3ª Pessoa	x	_____	=	_____	
Não Sócios	_____	Adultos	x	_____	=	_____	
	_____	Crianças	x	_____	=	_____	
	_____	3ª Pessoa	x	_____	=	_____	
	_____	Supl. Single	x	_____	=	_____	
						Total _____	

Quartos: _____ Single _____ Duplo _____ Triplo _____ Quadruplo _____	Total Inscrições _____
Autocarro Nº _____ Lugares Nºs _____	

Nome _____	
Nº Colaborador _____	Empresa _____
BI _____ CC _____ Nº _____	Passaporte Nº _____ Nº Sócio _____
Data Nascimento _____	Contribuinte Nº _____
Telefone _____	Extensão _____ Telemóvel _____
E-mail _____	
Local Trabalho _____	
Código Postal _____	_____
Residência _____	
Código Postal _____	_____
Telefone _____	E-mail _____

Nome _____	
BI _____ CC _____ Nº _____	Passaporte Nº _____ Nº Sócio _____
Data Nascimento _____	Contribuinte Nº _____
Contato _____	Parentesco _____

Nome _____	
BI _____ CC _____ Nº _____	Passaporte Nº _____ Nº Sócio _____
Data Nascimento _____	Contribuinte Nº _____
Contato _____	Parentesco _____

Nome _____	
BI _____ CC _____ Nº _____	Passaporte Nº _____ Nº Sócio _____
Data Nascimento _____	Contribuinte Nº _____
Contato _____	Parentesco _____

Nome _____	
BI _____ CC _____ Nº _____	Passaporte Nº _____ Nº Sócio _____
Data Nascimento _____	Contribuinte Nº _____
Contato _____	Parentesco _____

CONDIÇÕES GERAIS

INSCRIÇÕES

No ato da inscrição deverá depositar 25% do preço da viagem/estada, liquidando os restantes 75% até 30 dias antes da partida/entrada. Se a inscrição tiver lugar a 30 dias ou menos da data da partida/entrada, o preço total da viagem/estada deverá ser paga no ato da inscrição, ficando condicionada à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação das reservas para todos os serviços. A Delegação de Lisboa do Clube EDP, reserva-se no direito de em viagem/estada considerada "Extraordinária" alterar as condições de inscrição. A Delegação de Lisboa do Clube EDP, reserva-se no direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado nas condições mencionadas.

BAGAGEM

1. A Entidade organizadora da viagem é responsável pela bagagem nos termos legais.
2. O sócio tem a obrigação de reclamar junto da entidade prestadora dos serviços, no momento da subtração, deterioração ou destruição da bagagem.
3. A responsabilidade da organização só poderá ser acionada mediante a apresentação do comprovativo da reclamação prevista no número anterior.

ALTERAÇÕES

Sempre que existam razões alheias que o justifiquem, a entidade organizadora da viagem poderá alterar a ordem dos percursos, modificar as horas de partida ou substituir qualquer dos hotéis previstos por outros de categoria e localização similar. Se circunstâncias imprevistas obrigarem a suspender quaisquer viagens, os clientes terão sempre direito ao reembolso das quantias pagas.

ANULAÇÕES DO PROGRAMA CLUBE EDP-LISBOA

A Delegação de Lisboa do Clube EDP reserva-se o direito de cancelar a viagem organizada caso o número de participantes seja inferior ao mínimo exigido. Nestes casos, o sócio será informado do cancelamento no prazo de 10 dias.

RECLAMAÇÕES

Somente poderão ser consideradas por escrito num prazo não superior a 15 dias após o termo da prestação dos serviços. As mesmas só poderão ser aceites desde que tenham sido participadas aos fornecedores dos serviços (hotéis, guias, agentes locais, etc.) durante o percurso da viagem ou estada.

IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO

Se por factos não imputáveis à entidade organizadora da viagem esta vier a ficar impossibilitada de cumprir algum serviço essencial constante do programa de viagem, tem o sócio direito a desistir da viagem, sendo imediatamente reembolsado de todas as quantias pagas ou, em alternativa, aceitar uma alteração e eventual variação de preço. Se os referidos factos não imputáveis à entidade organizadora da viagem vierem a determinar a anulação da viagem, pode o sócio ainda optar por participar numa outra viagem organizada de preço equivalente. Se a viagem organizada proposta em substituição for de preço inferior, será o sócio reembolsado da respectiva diferença.

RESPONSABILIDADE

Os sócios são responsáveis pelos seus acompanhantes em termos de comportamento e pagamento de serviços.

DESISTÊNCIAS

Se o sócio ou algum dos seus acompanhantes desistir da viagem, terá de pagar todos os encargos a que a desistência dê lugar que são correspondentes à factura apresentada à Delegação de Lisboa do Clube EDP pela entidade organizadora da viagem. Quando seja caso disso, o sócio será reembolsado pela diferença entre a quantia paga e os montantes acima referidos.

DOCUMENTAÇÃO

O sócio deverá possuir em boa ordem toda a sua documentação pessoal ou familiar (bilhete de identidade, cartão cidadão, autorização para menores, passaportes, vistos, certificados de vacinas e outros eventualmente exigidos). A Delegação de Lisboa do Clube EDP declina qualquer responsabilidade pela recusa da concessão de vistos ou não permissão de entrada ao sócio em país estrangeiro; nestes casos aplicam-se as condições estabelecidas para a anulação da viagem, sendo ainda da conta do sócio todo e qualquer custo que tal situação

VALIDADE

Estas condições gerais são válidas desde a data de inscrição do sócio, salvo indicações em contrário expressamente mencionadas em cada viagem.

Em caso de urgência contactar:

Ciente que os dados pessoais recolhidos no presente formulário serão processados pela Delegação de Lisboa do Clube do Pessoal EDP e que se destinam à gestão administrativa dos sócios, conforme o propósito deste documento e de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados. Além disso, como titular dos dados, poderei ter acesso à informação que me diga respeito, proceder à respetiva verificação e exercer os direitos de pagamento e oposição, através de pedido escrito para a Delegação de Lisboa do Clube do Pessoal EDP. Autorizo que os meus dados pessoais sejam exclusivamente cedidos pela Delegação de Lisboa do Clube do Pessoal EDP para o registo e inscrição nas Entidades a que esta atividade pressupõe. Autorizo que os meus dados pessoais, fotografias, vídeos e outros materiais de comunicação, que permitam identificar-me, sejam utilizados pela Delegação de Lisboa do Clube do Pessoal EDP para efeitos de divulgação aos sócios, através de meios escritos ("Boletim Informação"), internet (através do site <https://lisboa.clubeedp.pt>), e-mail e outros.

Lisboa, _____

O associado